



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA DE JOAÇABA

DECRETO Nº 4.557 DE 10 DE ABRIL DE 2014.

NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA JOAÇABA, QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Joaçaba (SC), no uso de atribuições que são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA JOAÇABA, órgão consultivo e deliberativo das políticas e ações relativas aos Direitos da Criança e do Adolescente para o biênio 2014/2016, de que trata a Lei nº 1.995/93, fica assim constituído:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Clarisse Simon – titular
Rúbia Karen Provensi – suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Cheila Sacchetti – titular
Danusa Britto Oliveira – suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Rosangela Giongo – titular
Adriana Chiamolera – suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa:

Angela Dolores Beal Dariva – titular
Ilton Schimidt – suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Gestão Financeira:

Lurdes Correia de Avila – titular
Dirce Regina Freiburger Urgericht - suplente

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Centro de Educação Infantil Irmã Sheila

Aida Aparecida José da Silva – titular
Gilvana Sueli dos Santos – suplente

Sociedade de Cultura Artística de Joaçaba e Herval d'Oeste

Carlos Ernesto Lechner – titular
Maria Odete Bilibio de Campos – suplente



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA DE JOAÇABA

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Sandra Piculi Fuga – titular

Sonia Dorini Pinto – suplente

Centro de Integração Escola-Empresa

Daniela Bernardi Bortoli – titular

Camila de Oliveira – suplente


Instituto Unimed

Samara Leorato – titular

Francieli Volpato – suplente

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOAÇABA- SC, em 10 de abril de 2014



RAFAEL LASKE

Prefeito